

PORTARIA Nº 105/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC D.B.M.S., mat. nº 5940465, o qual, em tese, mesmo diante da existência de indícios de diversos crimes relacionados no relatório de dois procedimentos de Polícia Judiciária reunidos, concluiu pelo arquivamento e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 060/2023/MP-2ºPJCEAPGAB" e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 002/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 15/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 064/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1639167, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 064/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/94 e suas alterações posteriores.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 003/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 27/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 009/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1616436, referente ao quinto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 009/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023 com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU) e suas alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 004/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 28/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 045/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao terceiro citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 045/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU) e suas alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1162219

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018/25-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2115328;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 33421/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, GEP-DAS-011.4, durante o período de 19/02/2025 a 20/03/2025, em virtude de férias do titular do cargo (José Alberto Silva de Sá, MF:5832179/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de janeiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1162054

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 27 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CGD/PAD, de 27.01. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/418678 e anexos 2024/421229, 2024/421298;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA Nº 11/2024-CGD/PAD, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 813, de 09 de maio de 2024, a contar da data de 30/01/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1162273

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 4/2025**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa HEWLETT – PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001- 55

OBJETO: Contratação dos Serviços de e Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Hewlett Packard Enterprise e Softwares instalados nestes equipamentos, doravante denominados Equipamentos HPE e Softwares, conforme características descritas e serviços necessários à sua operacionalização, visando garantir o atendimento, a continuidade, a confiabilidade, a segurança, a integridade, a conectividade e o desempenho no armazenamento e acesso às aplicações do DETRAN-PA .

VALOR: R\$580.920,84 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função	06
Subfunção	126
Programa	1510
Projeto/Atividade	2346
Elemento de Despesa	339040-08 449052
Fonte de Recursos	01752000061 2752000061

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2025 Término: 30/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1162035